



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER

CGC (MF) 11.049.830/0001-20

Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravatá/PE

Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

### LEI MUNICIPAL N.º 2735 /99.

**EMENTA:** Faz doação de um terreno no Cemitério de Santo Amaro, neste Município.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ,

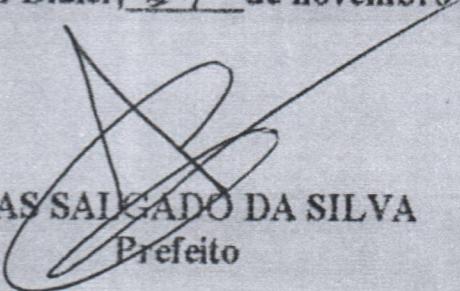
faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica doado a Sr.<sup>a</sup> IVONETE PAULINO DOS SANTOS, um terreno no Cemitério de Santo Amaro, neste Município, Rua "L", Cova 05, para construir o túmulo de SEVERINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO.

**Artigo 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Artigo 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 29 de novembro de 1999.

  
SILAS SALGADO DA SILVA  
Prefeito